



Laranjeiras - Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DECRETO Nº 29,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude de Laranjeiras, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023, e a RESOLUÇÃO CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, que aprova o Regimento da III Conferência Nacional de Juventude; e

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude de Laranjeiras/SE, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2023.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Juventude de Laranjeiras/SE será coordenada por representante escolhido pela Secretaria Municipal de Juventude, do Desporto e Lazer e por este presidida.

Parágrafo único. Na eventual ausência ou impedimento do representante da Secretaria Municipal de Juventude, do Desporto e Lazer, a Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Juventude, do Desporto e Lazer de Laranjeiras/SE.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 27 de setembro de 2023.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL